

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA  
GESTÃO 2017/2018

## CERTIDÃO


O S.R. **Rubens Borges Barbosa**, responsável técnico pela Escrituração e Demonstração Contábil de Execução Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins.

### CERTIFICA;

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2018, verificou existir Dotação consignada com saldo suficiente, de acordo com art. 14 da Lei 8.666/93, para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto desta licitação, na modalidade de Pregão – Forma Presencial para Registro de Preços com Menor Preço por Item, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO PROCESSAMENTO E MANUTENÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, APOIO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO NA ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DE LEIS E DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA.**

O presente é verdade e dou fé.

Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, 05 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Rubens Borges Barbosa**  
CRC/TO nº 955/0